



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº __/2022

*Dispõe sobre a criação e denominação do Parque
Municipal da Joia, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal da Joia.

Art. 2º O parque mencionado no art. 1º desta lei será implementado em área de jurisdição da Subprefeitura do Butantã, localizada na confluência das Ruas Alfredo Xavier de Andrade, Moisés Martins da Silveira e Antônio de Almeida Naves, na Quadra 177 e Setor 159.

Art. 3º O referido parque terá como referência atividades relacionadas à prática de atividade física, educação ambiental e preservação da memória paulistana.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

AURÉLIO NOMURA

Vereador

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286

nomura@saopaulo.sp.leg.br

www.aurelionomura.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo assegurar aos moradores da cidade de São Paulo, mais uma área de lazer: **Parque da Joia**.

Não há dúvidas que a preservação de mais esta importante área verde paulistana, é passo certo no irreversível processo de recuperação da zona oeste de São Paulo.

Faz parte dessa área pública a praça, um campo de futebol, e uma área de floresta com nascentes da Joia. A conservação de áreas verdes é a resposta direta para combater com instrumentos eficazes, as mazelas de nosso habitat. Sem embargo, o conforto térmico é resultado garantido, quando se trata de preservação de áreas verdes.

A escolha do nome “Parque da Joia” trata-se de ensejo da própria população, considerando as nascentes da Joia presentes na região.

Desse modo, requeiro aos nobres pares a apreciação desta propositura, no sentido de sua análise e aprovação.